



PORTARIA N° 020/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

"Torna sem efeito Portaria de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1° - TORNA SEM EFEITO a Portaria n° 038/2021 de 12 de janeiro de 2021 que designou o servidor público municipal **JUNIOR DO NASCIMENTO MACHADO**, RG: 2.010.929 SSP/MS, CPF N° 059.397.141-88 para o Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO ÚNICO (SEMBEAS), SIMBOLO DAS - III.**

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
25 de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS

em 17 de janeiro de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Município de Paranhos**PORTARIA Nº 020/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

"Torna sem efeito Portaria de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 038/2021 de 12 de janeiro de 2021 que designou o servidor público municipal **JUNIOR DO NASCIMENTO MACHADO**, RG: 2.010.929 SSP/MS, CPF Nº 059.397.141-88 para o Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO ÚNICO (SEMBEAS), SIMBOLO DAS – III.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

25 de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Município de Paranhos**PORTARIA Nº 021/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

"Nomear a servidora para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO ÚNICO (SEMBEAS)".

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei 415/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **PAULINA MONTANIA**, portadora da Cédula de Identidade nº 001.872.058 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 054.590.211-89, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO ÚNICO (SEMBEAS), SIMBOLO DAS – III.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

25 de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Município de Paranhos**PORTARIA Nº 022/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador de Prestação de Contas (SEMPPLAN), e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei 415/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **LAÍS DAYANE MARQUES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.881.588 SSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 050.416.841-03, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SEMPPLAN)**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015, Símbolo - "DAS-III".

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio